



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.139, DE 19 DE JULHO DE 2021

“Nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, que reorganizou o Conselho Municipal de Assistência Social e disciplinou o procedimento para sua constituição,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.198, de 6 de dezembro de 1995 e reorganizado pela Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, será, no biênio 2021/2023, composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa
suplente: Joseania da Silva;

b) representantes da Secretaria de Habitação:

titular: Rafael Indalencio
suplente: Tainá da Silva Ferreira;

c) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Damião Avelino da Silva
suplente: Inti Scoss Nicolai;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

d) representantes da Secretaria de Saúde:

titular: Mariana Montenegro Bertolino

suplente: Any Lize Roxo Galvão de Lima;

e) representantes da Secretaria de Administração:

titular: Mariana Marques de Almeida

suplente: Benusia Cristina da Silva Oliveira Santos;

f) representantes da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Fabiana da Silva Feitosa Santos

suplente: Isaque Rosa Veloso;

II - representantes da sociedade civil:

a) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social:

titular: Severino Lopes de Lima

suplente: Nádia Souza Lima

titular: Rubia Araujo Correa

suplente: Elinês Martins da Silva;

b) representantes das entidades e organizações de assistência social:

titular: Mauro Fernando dos Santos Pereira

suplente: Rosemeire Belarmino de Souza

titular: Claudia Lopes Adoglio

suplente: Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba;

c) representantes dos trabalhadores do setor de assistência social:

titular: Maria Aparecida dos Santos

suplente: Fernanda Regina Malagodi Amin

titular: Maurício Aureliano Filho

suplente: Fernando Ferreira Curcio.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

2021.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de julho de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

2019.

Registrado em livro próprio,
Departamento Administrativo, em 19 de julho de

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração